



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Planejamento e Gerenciamento

NOTA INFORMATIVA

Nº da Nota Informativa: 0047970075/CRHi 139/24

Nº do Processo: 020.00001929/2023-86

Interessado: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Assunto: minuta de Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos referente à aprovação da programação para 2025, dos desembolsos realizados no ano de 2024 com recursos da Fonte 5 – PROGESTÃO e da destinação de recursos financeiros para execução do Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos - Capacita-SIGRH.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata da minuta de Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos referente à aprovação da programação para 2025, dos desembolsos realizados no ano de 2024 com recursos da Fonte 5 – PROGESTÃO e da destinação de recursos financeiros para execução do Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos - Capacita-SIGRH.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- [Decreto Estadual nº 63.110/ 2017](#): Dispõe sobre a Adesão do Estado de São Paulo ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, e dá providências correlatas;
- [Deliberação CRH nº 214/2018](#): Dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos - Capacita-SIGRH;
- [Deliberação CRH Nº 226/2019](#): Aprova o quadro de indicadores e metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o estado de São Paulo;
- [Deliberação CRH nº 240/2020](#): Aprova o Quadro de Metas do programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO 2º ciclo (2020-2024) para o Estado de São Paulo;
- [Deliberação CRH nº 268/2022](#): Atualiza a Programação do Capacita-SIGRH para o período de 2022;
- [Deliberação CRH nº 282/2023](#): Atualiza a programação referente aos anos de 2023 e 2024 do CAPACITA-SIGRH, apresenta relação de gastos no ano de 2023 e previsão para 2024, dispõe sobre caracterização de atividades de capacitação e aprova a destinação de recursos financeiros advindos da 3ª certificação do PROGESTÃO, Ciclo 2, referente ao ano de 2022;
- Contrato ANA-SP 007/2020/ANA (processo [SEI 020.00001929/2023-86](#), protocolo 0496103, p. 189-235): Contrato que entre si celebram a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, como interveniente, objetivando a concessão de estímulo financeiro pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO;
- Aditivo ao Contrato ANA-SP 007/2020/ANA (processo [SEI 020.00001929/2023-86](#), protocolo 0496103, p. 236-237): Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 007/2021/ANA - PROGESTÃO II, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, com interveniência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH;
- Contrato 049/2019 SIMA/ANA (processo [SEI 020.00008194/2024-01](#), protocolo 0024013377): Contrato que entre si celebram a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, como interveniente, objetivando a transferência de recursos financeiros na forma de pagamento pelo alcance de metas estabelecidas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS.

3. HISTÓRICO

O contrato do PROGESTÃO – Ciclo 2, de nº 007/2020/ANA e aditivo 007/2021/ANA celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura Logística e Transportes - SEMIL, tendo como interveniente o CRH, objetivou a concessão de estímulo financeiro pelo alcance das metas aprovadas no âmbito do PROGESTÃO.

A Deliberação CRH nº 240, de 01 de dezembro de 2020, em seu Anexo IV, estabeleceu o quadro de metas de gerenciamento de recursos hídricos, no âmbito do Sistema Estadual, a ser alcançado no PROGESTÃO até 2024. Esse quadro inclui a Meta Federativa I.2 “Capacitação em Recursos Hídricos”, com os objetivos de: (i) promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, de acordo com suas metas de gestão específicas; e (ii) identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores municipais, estaduais e federais para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação.

Com base nisso, a Deliberação nº 258, de 16 de dezembro de 2021, determinou que as transferências do PROGESTÃO seriam destinadas ao programa Capacita-SIGRH, e aprovou o plano plurianual de aplicação de recursos para o período de 2021 a 2024. Tal

programação foi revisada ao menos duas vezes, primeiro pela Deliberação CRH nº 274/2022 e, posteriormente, pela Deliberação CRH nº 282/2023 que estabeleceu a programação de ações de capacitação vigente.

Para atingir a Meta Federativa I.2 “Capacitação em Recursos Hídricos” a cada período de certificação do contrato do PROGESTÃO, o Estado de São Paulo deve planejar, executar e relatar a execução das ações de capacitação. Atualmente no 5º período de certificação, devem ser enviados os seguintes documentos à ANA:

1. Planilha de programação anual de capacitação prevista para 2025;
2. Planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas em 2024;
3. Planilha da avaliação final do plano plurianual de capacitação.

A fim de construir a programação de cursos para 2025, foram realizadas seis oficinas participativas com as instâncias executivas e colegiadas do SIGRH em outubro de 2024. No dia 06 de novembro de 2024, os resultados das oficinas e a proposta de programação para 2025 foram apresentados e validados em reunião virtual com os mencionados participantes, cujo produto principal constitui o anexo I da Deliberação CRH 291/2024.

Além disso, para aplicação do Fator de Redução sobre o valor obtido na certificação das metas do 5º período, será verificado o cumprimento dos seguintes critérios:

- a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA;
- b) Apresentação do Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa;
- c) Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e apreciação pelo CERH;
- d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado acima de 50%.

Em específico, o critério C envolve a apresentação dos desembolsos no âmbito do Capacita-SIGRH, visto que todo o aporte de recursos recebidos via PROGESTÃO desde 2021 foi destinado às ações de capacitação.

Por sua vez, o contrato 049/2019 (processo [SEI 020.00008194/2024-01](#), protocolo 0024013377), vigente até setembro de 2025 com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, trata do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – Procomitês. Este contrato está no quarto ano de implantação e contém uma série de metas que devem ser alcançadas, objetivando o recebimento de até R\$500.000,00 anuais. A utilização desse recurso tem como objetivo contratual fortalecer os comitês de bacia hidrográfica. Até o presente momento foram investidos R\$ R\$ 816.525,00 em diversos equipamentos para os colegiados.

Assim, o histórico apresentado demonstra a continuidade das ações previstas nas deliberações do CRH e nos contratos firmados com a ANA, estabelecendo o contexto e a fundamentação dos objetos da minuta de deliberação proposta.

4. ANÁLISE

O Capacita-SIGRH é um programa da SEMIL, por intermédio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi, composto por um conjunto de ações voltadas ao levantamento, planejamento, implementação e avaliação continuada de atividades e cursos. O objetivo é capacitar os integrantes SIGRH, e em decorrência disso, aperfeiçoar a gestão de recursos hídricos no Estado de São Paulo. Foi iniciado em decorrência das metas previstas no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, e foi formalmente estabelecido pela Deliberação CRH nº 214, de 12 de junho de 2018.

O recurso financeiro advém de repasses do PROGESTÃO, em razão do cumprimento das metas do Programa Federal pelo Estado de São Paulo. Até agosto de 2024, foram desembolsados mais de R\$ 3,7 milhões, sendo cerca de R\$ 2,2 milhões investidos em ações do Capacita-SIGRH (Figura 1). A CRHi/SEMIL é responsável pela contratação de cursos e outras ações de capacitação alinhadas aos temas definidos pela ANA, por meio de contratações e parcerias com Instituições de Ensino.

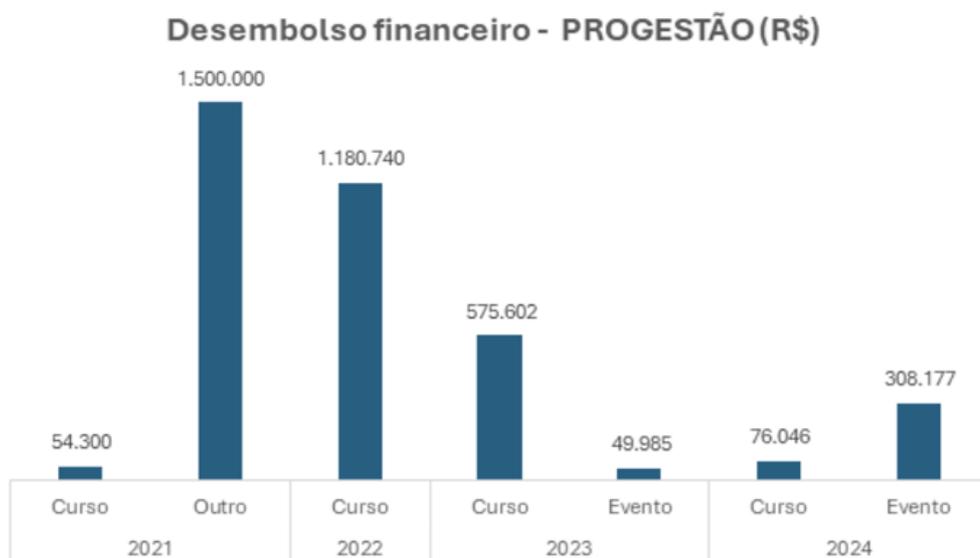


Figura 1 – Desembolso financeiro da Fonte 5 – PROGESTÃO de 2021 a 2024

Seja em atendimento à meta I.2 do PROGESTÃO, descrita no [Informe PROGESTÃO nº 03-A de 28 de junho de 2024](#), seja apenas no âmbito do Capacita-SIGRH, uma série de etapas devem ser cumpridas pela entidade estadual e referendadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos para a continuidade das ações de capacitação, incluindo a aprovação de:

1. Programação anual das ações de capacitação para 2025;
2. Desembolsos realizados no ano de 2024 com recursos da Fonte 5 – PROGESTÃO;
3. Destinação dos recursos financeiros ao Capacita-SIGRH, com os respectivos rendimentos, advindos da 4ª Certificação do Ciclo 2 do PROGESTÃO ao Capacita-SIGRH; e

Ademais, para garantir que o Capacita-SIGRH tivesse repasse financeiro não dependente apenas do PROGESTÃO, foi inserido na Deliberação 291/2024 um item que prevê a destinação de recursos financeiros ao Capacita-SIGRH provenientes do saldo da conta vinculada ao PROCIMITÊS, em 31/12/2024, com os respectivos rendimentos.

Cada uma dessas etapas será detalhada a seguir.

Aprovação da programação anual das ações de capacitação para 2025:

Até 2023, a programação anual de cursos ofertados pelo Capacita-SIGRH era elaborada a partir de uma pesquisa de demandas com membros do SIGRH. A coleta dos dados era realizada por meio de um formulário online, no qual as áreas de conhecimento consideradas deficitárias pelos respondentes direcionaram a escolha de cursos considerados importantes para a superação de problemas. Nesse cenário, a coordenação do programa concluiu que era necessária a transição para um modelo de gestão participativo, cujos objetivos seriam:

1. Elaborar uma metodologia de oficinas participativas para a construção coletiva da programação do Capacita-SIGRH para 2025 e posterior programação quadrienal, incluindo a definição de formatos, estrutura das atividades, ferramentas de coleta de informações, critérios para garantir a participação ativa e produtiva, e o que será produzido em cada oficina;
2. Organizar e executar as oficinas participativas por região hidrográfica, assegurando que as necessidades e interesses específicos dos territórios sejam atendidos de forma integrada;
3. Garantir a inclusão de representantes de todas as instâncias relevantes, colegiadas e executivas;
4. Criar uma programação de cursos para 2025 que atenda às necessidades identificadas através de oficinas participativas, como também garantir a programação quadrienal ajustada às demandas que, porventura, não se esgotem na programação apresentada para 2025;
5. Aprovar a programação de 2025 do Capacita-SIGRH no CRH em dezembro de 2024.

Assim, as oficinas foram preparadas e organizadas conforme disposição a seguir:

Nº	Data	Local	Participantes
1	09/10/2024	Novo Horizonte	Baixo Tietê, Tietê Batalha e Tietê Jacaré
2	11/10/2024	Piracicaba	Alto Tietê, Piracicaba, Capivari e Jundiá, Sorocaba Médio Tietê
3	16/10/2024	Marília	Alto Paranapanema, Médio Paranapanema, Pontal do Paranapanema e Aguapeí-Peixe
4	17/10/2024	São Paulo	Baixada Santista, Litoral Norte, Ribeira de Iguape, Paraíba do Sul
5	21/10/2024	São Paulo	SRSB (CRHi e CSAN) e CTs do CRH
6	23/10/2024	Ribeirão Preto	Baixo-Pardo Grande, Mogi-Guaçu, Pardo, Sapucaí-Mirim Grande, Serra da Mantiqueira, Turvo-Grande e SJD

As atividades reuniram cerca de 80 membros de todos os comitês de bacias hidrográficas, entre secretários executivos e coordenadores e membros de câmaras técnicas, dos diversos segmentos: estado, município e sociedade civil. Além disso, representantes da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento e membros das câmaras técnicas do CRH foram convidados para a oficina estadual.

Baseado no modelo de desenvolvimento de competências do programa DesenvolveRH da ANA, e executado com o apoio da técnica “Metaplan”, o trabalho nas oficinas foi norteado por quatro perguntas-chave:

1. Quais são os problemas, dificuldades e limitações que seu CBH enfrenta nas entregas relacionadas às competências: (a) transversais; (b) técnicas e (c) de gestão?
2. Quais são os conhecimentos necessários para superar os problemas identificados nas competências?
3. Considerando os problemas discutidos e os resultados da pesquisa de demandas do SIGRH, quais temas devem ser priorizados?
4. Com base nos temas priorizados pelo grupo, quais propostas de cursos podem ser formuladas? E qual é o público-alvo dessas propostas?



Figura 1 – Registro fotográfico das oficinas realizadas

O extenso material produzido durante essas oficinas foi tabulado em planilhas eletrônicas, analisado e consolidado. Os dados permitiram a formulação de 16 cursos que suprimiriam as lacunas de competência identificadas nas entregas pelos representantes do SIGRH.

Entre os 16 cursos, nove foram considerados prioritários para compor a programação de 2025. Esses cursos integram o anexo I da Deliberação 291/24, junto a outras atividades de capacitação. As demais atividades de capacitação incluem: (i) cursos que haviam sido previstos para 2024, mas que não foram executados; e (ii) o custeio para a participação em eventos relacionados à gestão de recursos hídricos.

Aprovação dos desembolsos realizados no ano de 2024 com recursos da Fonte 5 – PROGESTÃO

A Deliberação CRH nº 282/2023 aprovou a programação de ações de capacitação e a previsão de gastos do programa Capacita-SIGRH referente ao ano de 2024. Parcialmente alinhada à programação quadrienal de ações de capacitação, atualizada pela Deliberação CRH nº 274/2022, a programação de 2024 fundamentou os processos de contratação de cursos e eventos oferecidos neste ano.

Entretanto, apenas 13% do valor planejado foi executado em 2024. O desembolso total foi de R\$ 384.103,07, utilizado para contratação de quatro turmas de dois cursos de capacitação realizados pelo SENAC^[1] e custeio da participação de membros do SIGRH em três eventos. A baixa execução se deve, sobretudo, ao início da vigência da Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que provocou mudanças em todas os procedimentos e ocasionou atrasos sem precedentes em todos os processos administrativos da Coordenadoria de Recursos Hídricos. Por exemplo, o processo de contratação do SENAC, executor de seis cursos previstos na programação de 2024, foi iniciado em janeiro de 2024, mas o contrato foi emitido e assinado apenas ao final do mês de agosto deste mesmo ano. Sendo assim, as aulas dos cursos contratados ocorreriam apenas no 2º semestre de 2024.

Todavia, o calendário definido pelo SENAC prevê que a última turma será finalizada apenas em 15 de abril de 2025. O motivo é que não deve haver sobreposição dos períodos de aulas no cronograma de execução dos cursos do Capacita-SIGRH, a fim de não inviabilizar a participação dos membros em todos os cursos oferecidos. Uma vez que o faturamento das notas fiscais ocorre apenas após a execução do serviço, o valor empenhado (R\$ 145.400,00) não foi totalmente executado até a data da Deliberação CRH 291/2024.

As demais justificativas acerca da execução financeira incompleta de ações previstas para 2024 podem ser consultadas no anexo II da Deliberação CRH 291/2024.

Aprovação da destinação dos recursos financeiros, bem como os respectivos rendimentos, advindos da 4ª Certificação do Ciclo 2 do PROGESTÃO ao Capacita-SIGRH

Conforme a Deliberação CRH nº 206/2017, desde a 2ª certificação do Ciclo 1 do PROGESTÃO, os valores financeiros advindos do cumprimento das metas são destinados à execução de ações de capacitação no âmbito do programa Capacita-SIGRH. O repasse é considerado fundamental para garantir as atividades anuais do programa.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo PROGESTÃO disponível era de R\$ 2.631.264,40, parcialmente utilizado para executar as ações de capacitação previstas para o ano de 2024, conforme a Deliberação CRH 282/2024. Assim, para cumprir a programação proposta para o ano 2025, cujo valor total previsto é de R\$ 2.620.000,00 é necessário complementar o orçamento do Capacita-SIGRH com a parcela de R\$ 865.615,36, transferida em função do cumprimento de 93,85% das metas do 4º período de certificação do Ciclo 2 do PROGESTÃO.

Aprovar a destinação dos recursos financeiros ao Capacita-SIGRH, com os respectivos rendimentos, no saldo da conta vinculada ao PROCOMITÊS, em 31/12/2024

Como mencionado, até o momento foram investidos R\$ 816.525,00 (oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) em equipamentos para os colegiados (Tabela 01).

Tabela 1 – Equipamentos adquiridos com recursos do PROCOMITÊS.

Item	Marca	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Notebooks	Positivo	22	6.318	138.996
Videoconferência	Logitech	22	5.136,36	112.999,92
Televisor 55 pol.	Philips	21	3.819	80.199,00
Câmera fotográfica DSLR	Canon	22	5.225	114.950,00
Microfone	KSR	22	241	5.302,00
Notebooks	Dell	36	10.113,28	364.077,96
TOTAL				816.525,00

Tais aquisições foram justificadas por atenderem, especialmente, o uso de tecnologias necessárias e fomentadas no “pós-covid”, quando a frequência de reuniões online se intensificou e se consolidou na rotina dos comitês de bacias e do SIGRH em geral.

Em 31 de outubro de 2024 o saldo disponível era de R\$ 1.533.655,32. Com a adição dos juros sobre esse saldo e do repasse de R\$ 450.000,00 previsto para dezembro de 2024 (Deliberação CRH nº 288/2024), estima-se que o saldo em 31 de dezembro de 2024 seja de aproximadamente R\$ 2.000.000,00.

Entende-se que esse papel, de instrumentalizar os colegiados foi cumprido pelo PROCOMITÊS. Ademais, com a transformação do DAEE em SP-ÁGUAS e no novo papel deste em secretarias executivas dos colegiados (que não têm agência de bacias), caberá a este órgão dar andamento a novas aquisições nesse sentido.

Assim, o que se pretende é aprovar a destinação dos recursos financeiros ao Capacita-SIGRH, com os respectivos rendimentos, no saldo da conta vinculada ao contrato 049/2019, do PROCOMITÊS, em 31/12/2024. A utilização desse montante nas atividades de capacitação se justifica por:

- Atender os objetivos contratuais, de “fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas”, posto que as atividades de capacitação previstas no Programa têm como público-alvo prioritário as instâncias executivas e colegiadas do SIGRH, em especial dos comitês de bacias hidrográficas.
- A realização das seis oficinas participativas para construção da programação quadrienal das capacitações, ocorridas em outubro de 2024, com os representantes de todos os comitês de bacias e do Conselho Estadual, indicou diversas lacunas de competência entre os membros do SIGRH, justificando a necessidade de criação de diversas atividades de capacitação.
- A capacitação de técnicos, em especial àqueles responsáveis pelas atividades de monitoramento e fiscalização, consta como uma das propostas de aprimoramento dos instrumentos de gestão do relatório COBRAPE (2022)^[2].
- Estar prevista no objetivo número 06, *Capacitar os atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos*, no PERH 2024-2027.
- Essa proposição foi apresentada na reunião de fechamento da programação do Capacita-SIGRH em 06/11/2024, e foi aprovada por unanimidade pelos representantes presentes, que incluiu, no convite, secretários executivos dos comitês de bacias hidrográficas e das agências de bacias.

Por fim, ressalta-se que o Capacita-SIGRH foi estruturado como um programa de capacitação **permanente** para o SIGRH. No entanto, sua vinculação exclusiva aos recursos financeiros do PROGESTÃO da ANA cria uma vulnerabilidade. Caso o PROGESTÃO seja descontinuado ou sofra modificações, a falta de outras fontes de financiamento pode interromper ou limitar as atividades do programa, comprometendo assim a capacitação permanente dos profissionais envolvidos na gestão dos recursos hídricos.

5. CONCLUSÃO

Em resumo, a Deliberação 291/2024 trata da continuidade das ações de capacitação no SIGRH, a partir da aprovação da programação de 2025 e dos desembolsos realizados no ano de 2024 com recursos da Fonte 5 - PROGESTÃO. Subsidiariamente, entende-se que a utilização dos recursos do PROCOMITÊS para as ações de capacitação do SIGRH atende às metas e objetivos de ambos os programas, e é uma necessidade apontada em diversos relatórios e estudos, justificando, assim, a edição da Deliberação CRH objeto da presente Nota Informativa.

^[1] Até 14 de novembro de 2024, data de elaboração desta Nota Informativa, as notas fiscais emitidas pelo SENAC ainda não haviam sido faturadas. Mesmo assim, visto que serão pagas em até 30 dias após a sua emissão, os valores foram considerados na planilha de desembolso constante no anexo II da Deliberação CRH 291/2024.

^[2] COBRAPE. Projeto de Apoio para o Fortalecimento da Capacidade de Prevenção e Gestão de Crises Hídricas no Estado de São Paulo – Prestação de Serviços de Engenharia Consultiva referentes à Elaboração de Estudos e Propostas para Aperfeiçoar os Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos, considerando situações de crises hídricas no Estado de São Paulo: Relatório Final. São Paulo: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, 2022.

Bruno Franco de Souza

Especialista Ambiental

Maíra Teixeira de Ataíde

Assessora Técnica de Gabinete III

RICARDO LUIZ MANGABEIRA

Diretor Técnico III - Departamento de Planejamento e Gerenciamento

De acordo, segue para providências

CÉSAR LOUVISON

Coordenador de Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **Maira Teixeira de Ataíde, Assessor Técnico de Gabinete III**, em 29/11/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Franco De Souza, Especialista Ambiental II**, em 29/11/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Mangabeira, Diretor Técnico III**, em 29/11/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Aparecido Martins Louvison, Coordenador**, em 29/11/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047970075** e o código CRC **5BE9E01B**.